



Processo n. 986763

Data: 14/12/2021

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Cumpridas as providências de competência desta Secretaria, relativas ao disposto nos arts. 340 e 341 da Resolução 12/2008, quanto à decisão prolatada no Agravo n. 1109968, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Débito e Multa.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Diretora da Secretaria do Pleno em exercício